

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5824 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova ad referendum a prorrogação da Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Multivacinação, no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. Considerando o avanço da campanha nacional de vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação.
- III. Considerando que em Pernambuco até o momento a Cobertura geral de Poliomielite é de 67,58% com 364.149 doses aplicadas, registradas no Localiza SUS do Ministério da Saúde.
- IV. Considerando a necessidade de ampliar a adesão e respectivamente os resultados alcançados de coberturas vacinais na Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente menor de 15 anos de idade;
- V. O Ofício Circular SIDI Nº 65/2022, de 30 de setembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a prorrogação da Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Multivacinação, até o dia 31 de outubro de 2022, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Reforçar o alerta de importância para vacinação dos públicos-alvo das campanhas, para a manutenção da eliminação da poliomielite.

Art. 3º - Reforçar que os registros de vacinação realizados dentro do período das referidas campanhas estarão disponíveis nos sistemas do Ministério da Saúde até 31 de outubro de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 30 de setembro de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE